



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, limpeza e higiene para utilização nos diversos próprios do DAAE.

Nº DFD: 012/2025 – DMS

Araraquara, 28 de julho de 2025.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
28/04/25	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	Larissa Pedroso Lobo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO
O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de aquisição decorre da demanda contínua por materiais de hidráulica, limpeza e higiene para o funcionamento adequado de diversos setores do DAAE. A aquisição desses itens visa garantir a manutenção da salubridade nos ambientes institucionais, proporcionando condições adequadas de trabalho aos servidores e um atendimento digno à população.

Considerando que os espaços públicos do Departamento possuem grande circulação de pessoas, será de grande importância que os utensílios de sanitários sejam duráveis e com sistema antifurto e antivandalismo, garantindo uma vida útil maior para esses itens.

A ausência desses materiais comprometeria a higiene dos espaços públicos, podendo impactar diretamente na qualidade dos serviços prestados e na saúde dos funcionários e munícipes que utilizam as dependências da autarquia. Dessa forma, a contratação busca assegurar a reposição regular dos itens, permitindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Departamento.

Os produtos/materiais são considerados:

“comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do inciso XIII do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021 *“aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”*.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui NATUREZA CONTINUADA, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA ALÉM DA VIGÊNCIA COMUM, CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 14.133/2021.

A presente aquisição tem como base as necessidades apontadas por suas Divisões, atendendo, portanto à demanda de todo o Departamento e garantindo o desempenho dos serviços públicos prestados de maneira eficiente e eficaz.

Os licitantes vencedores deverão atender às condições exigidas no Termo de Referência, relativos às especificações técnicas, embalagens, unidades e medidas dos itens, evitando qualquer atraso na disponibilização do item à Contratante, visto que acarretará a devolução caso a mercadoria não estar em conformidade com o solicitado pela Administração.

Os materiais deverão ser de fácil identificação, como também de fácil verificação no momento da entrega, nos moldes e especificações aceitas na licitação, bem como serem acondicionados em embalagens que garantam a sua integridade.

A logística deve definir critérios de cuidados durante o transporte, a fim de evitar a necessidade de substituições de itens avariados.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos materiais, que são utilizados corriqueiramente pelos setores administrativos e também operacionais, serão suficientes para atender a demanda do DAAE.

Desta forma, o quantitativo de produtos a serem adquiridos foi levantado de acordo com a necessidade para garantir a demanda e ao mesmo tempo manter em estoque a quantidade necessária para atender eventuais imprevistos no aumento do consumo.

Para atender o pronto atendimento da Administração, a entrega dos materiais adquiridos deverá atender às especificações no edital de licitação e Termo de Referência.

Durante a fase de classificação e julgamento das propostas, o pedido de amostras faz-se necessário para garantir que o material fornecido seja padronizado e de qualidade, e que atenda às especificações contidas neste Termo de Referência. Deverá ser solicitado apenas para o licitante que apresentar a melhor oferta para cada lote.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem adquiridas foram estimadas baseando-se na média mensal de utilização dos produtos/materiais utilizando-se o relatório de consumo existente no sistema de administração de materiais utilizado pela Unidade de Almoxarifado do DAAE.

As quantidades dos materiais a serem adquiridos foram estimadas a partir da demanda apontada pelos setores do Departamento, tendo em vista que não é possível uma previsão exata do consumo, o qual pode variar de acordo com a demanda da administração. Os materiais pretendidos neste processo e suas quantidades seguem listados na tabela abaixo:

Lote 1 – Material hidráulico				
	Especificação	Cód. Sistema	Unidade	Quantidade.
1	Acabamento para manutenção de válvula de descarga (já instalada), cromado, em de ABS (plástico de engenharia), Docol / equivalente.	04.04.016233	Pç.	05
2	Acabamento para manutenção de válvula de descarga (já instalada), cromado, de metal, Hydra/equivalente.	04.04.016234	Pç.	05
3	Kit completo de descarga com mecanismo pneumático para caixa acoplada.	19.01.016230	Kit	25
4	Assento com tampa em polipropileno, branco, oval/redondo para vaso sanitário.	04.04.000885	Unid.	30
5	Jogo parafuso com bucha para fixação de vaso sanitário.	51.01.003204	Jg.	6
6	Anel de vedação com massa e guia para vaso sanitário.	19.01.005928	Unid.	5
7	Vaso sanitário para uso com caixa acoplada.	04.04.016060	Pç.	3
8	Caixa descarga acoplada universal, louça, acionamento duplo, 3/6 litros, completa.	19.01.016167	Pç.	3

9	Flexível trançado em aço inox de 1/2" x 60 cm.	19.01.016182	Pç.	3
10	Adesivo selante elástico à base de poliuretano (PU) - 400 gramas.	20.01.006048	Fr.	3

Lote 2- Utensílios de banheiro				
	Especificação	Cód. Sistema	Unidade	Quantidade.
1	Dispenser metálico, com sistema antifurto/vandalismo, fixação sobrepor em parede para papel toalha.	03.04.011661	Pç.	50
2	Dispenser metálico, com sistema antifurto/vandalismo, fixação sobrepor em parede, para rolo de papel higiênico com 300m.	03.04.011659	Pç.	40
3	Porta papel higiênico (papeleira), de metal cromado, fixação de sobrepor em parede.	03.03.016111	Pç.	15
4	Saboneteira metálica, fixação sobrepor em parede, com capacidade para 1 litro (sabonete líquido).	03.03.000508	Unid.	30
5	Ducha higiênica de metal completa (registro e gatilho).	19.01.016231	Unid.	25
6	Lixeira plástica retangular, cor preta, acionamento da tampa com pedal, capacidade 50 litros.	03.03.016355	Unid.	10
7	Lixeira plástica redonda, sem tampa, cor preta, capacidade 10 litros.	03.03.016268	Pç.	35
8	Saco xadrez lavado 40X65 cm.	03.03.016352	Unid.	50

Lote 3- Capacho				
	Especificação	Cód. Sistema	Unidade	Quantidade.
1	Tapete capacho cor preta, vulcanizado, em vinil, com borda flex, medindo 1,50 x 1,0 m.	03.03.016354	Unid.	02

2	Tapete capacho cor preta, vulcanizado, em vinil, com borda flex, medindo 1,20 x 0,70 m.	03.03.016353	Unid.	10
---	---	--------------	-------	----

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação do produto, levando-se em consideração a pesquisa de mercado realizada com as empresas fornecedoras do ramo de atividade dos respectivos produtos é de **R\$ 29.749,10** (Vinte e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme § 2º do art. 40 da Lei n. 14.133/2021, os serviços/compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto não se aplica na presente demanda, não sendo vislumbrada no momento a adoção de parcelamento ao objeto.

A entrega dos produtos/materiais será realizada de forma única, a fim de aperfeiçoar a gestão dos recursos e evitar custos adicionais relacionados ao armazenamento e controle de estoque. Essa modalidade de entrega contribui para a agilidade na execução do contrato e garante que os itens sejam disponibilizados para utilização de forma tempestiva.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se tem a necessidade ou existência de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da presente contratação.

8. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.



9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível técnica e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Araraquara, 28 de julho de 2025.

 Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar.	 Responsável pela Aprovação do Estudo Técnico Preliminar.
---	--